



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS

ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES 27

3256-0958

EDITAL IFES – ARA 04/2026 – DISTRIBUIÇÃO DOS ARMÁRIOS PARA OS ALUNOS DO CAMPUS ARACRUZ

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Os alunos interessados em utilizar os armários dos blocos acadêmicos **C** e **D**, deverão se inscrever neste Edital. As inscrições serão divididas em duas etapas: a 1ª Etapa tem como público alvo os alunos dos Ensino Médio Integrado em Química e Mecânica e Técnico Concomitante em Mecânica, que deverão se inscrever entre os dias **23 de Fevereiro de 2026 a 27 de Fevereiro de 2025**. A 2ª Etapa é destinada aos alunos do ensino superior (Licenciatura em Química, Bacharelado em Química Industrial e Engenharia Mecânica), que deverão se inscrever entre os dias **9 de Março de 2025 a 13 de Março de 2025**.

As inscrições serão realizadas pelo link: <https://forms.gle/kppYjKHre2qQHPPC9>

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para a distribuição dos armários, preferencialmente os alunos ingressantes, devem estar regularmente matriculados nos cursos integrados, concomitante e superiores do Campus Aracruz.

2.2 Será utilizada uma ordem de prioridade conforme os seguintes critérios:

a) apresentar algum problema de saúde que impossibilite o estudante de carregar peso, comprovado por laudo médico;

b) apresentar algum problema de mobilidade reduzida;

c) ter dupla matrícula ou estar matriculado em turno diferente do turno de ingresso, cursando disciplinas no regime de dependência, mediante apresentação do comprovante de matrícula impresso pelo sistema acadêmico;

d) participar de programas de monitoria ou de iniciação científica no Campus Aracruz;

e) estar trabalhando em um dos turnos.

2.3 Os armários serão distribuídos primeiramente aos discentes que apresentarem comprovação que atenda aos critérios e dentro do prazo de inscrição. Atendidos estes discentes, os demais armários serão distribuídos conforme os interessados inscritos.

2.4 Todos os armários serão distribuídos de forma compartilhada (dupla), exceto para o candidato que se enquadrar no subitem 2.2.

Curso Técnico Integrado de Mecânica – Matutino- Ingressantes

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Alunos Atendidos
1º Mint	40	20	20	40

Curso Técnico Integrado de Química – Matutino - Ingressantes

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Alunos Atendidos
1º Quint A e B	80	40	40	80

Curso Técnico Concomitante de Mecânica – Ingressantes

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Alunos Atendidos
1º Nodulo Mec.	40	20	20	40

Licenciatura em Química – Noturno - Ingressantes

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Alunos Atendidos
Lquim	40	20	20	40

Química Industrial – Integral - Ingressantes

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Alunos Atendidos
Baquim	40	20	20	40

Engenharia Mecânica – Diurno- Ingressantes

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Alunos Atendidos
Eng. Mec	40	20	20	40

Demais alunos do Ifes campus Aracruz

Turma	Nº armários compartilhados
Todos os cursos	40

3. DO RESULTADO

3.1 O resultado para 1ª etapa será publicado dia 03/03/2026 e para a 2ª Etapa dia 17/03/2026, no quadro de avisos da CAE e no site do Campus.

3.2 Após o resultado, os discentes contemplados individualmente ou em duplas (já formadas) deverão procurar o setor da CAE conforme abaixo:

a) 1ª Etapa: entre os dias 04 de Março de 2025 a 10 de Março de 2026 no horário de 08h às 19h30min;

b) 2ª Etapa: entre os dias 18 de março de 2026 a 24 de março de 2026 no horário de 08h às 19h30min;

3.2 Os alunos contemplados devem apresentar cadeado, que deve obrigatoriamente atender às especificações técnicas abaixo, e depositar uma cópia da chave, que será

devolvida apenas no final da concessão dos armários, conforme termo de responsabilidade ciente no ato da inscrição;

3.3 Segue as especificações do cadeado:

Cadeado tradicional com tamanhos de 30mm: Corpo produzido em latão maciço, haste de aço cromado. 2 chaves de latão niqueladas. Marcas: Papaiz, Pado, Gold e Stam.

4. DAS REGRAS DE UTILIZAÇÃO

4.1 Os armários são de uso exclusivo dos discentes dos cursos regulares oferecidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Aracruz.

4.2 A CGE está autorizada a ter acesso a todos os armários, podendo, inclusive, violar os mecanismos de segurança, caso o discente não queira abri-lo e encerrar a concessão do uso do mesmo a qualquer momento.

4.3 Cada discente ou dupla de discente, receberá um armário com indicação numérica e não poderá realizar a troca de armários com outro colega sem autorização da CAE.

4.4 Cada discente ou cada dupla de discentes responsabilizar-se-á pela organização, limpeza interna e segurança do seu armário.

4.5 É obrigatória a entrega de uma cópia da chave na CAE.

4.6 Em caso de extravio ou dano da chave o discente deverá arcar com os custos de reposição da chave e/ou fechadura, devendo requerer autorização para entrada do profissional que fará a substituição nas dependências da Instituição e uma cópia da nova chave deve ser entregue na CAE.

4.7 Caso o discente dispense o uso do armário, deve informar à CAE e esvaziar o armário.

4.8 É proibido colar adesivos, cartazes, escrever nomes, rabiscar ou qualquer outra prática que comprometa a boa aparência e conservação dos armários.

4.9 É proibido guardar no armário bebidas alcoólicas, drogas ilícitas, objetos cortantes, materiais explosivos, reagentes químicos, produtos alimentícios, animais, armas de qualquer natureza, material pornográfico ou qualquer material que possa colocar em risco a integridade física ou moral de discentes e servidores do Ifes - Campus Aracruz.

4.10 Periodicamente, de maneira aleatória, será feita a vistoria de 5% dos armários, na presença do(s) responsável(eis) e CGP, sem aviso prévio.

4.11 Em caso de conclusão, transferência e/ ou trancamento do curso o aluno deve obrigatoriamente (para efeitos de emissão de documentos) esvaziar o armário e informar à CAE.

4.12 As medidas disciplinares quanto à violação de qualquer um dos artigos desta norma e os casos omissos, será aplicado de acordo com o Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes.

Aracruz, 20 de Fevereiro de 2026.

Prof^a. Ms. Renata Trevelin da Silva Stange

Coordenadora Geral de Ensino – Ifes Aracruz/Portaria N° 3227, 22/10/2025

Prof. Ms. Thiago Campos Magalhães

Diretor de Ensino – Ifes Aracruz/Portaria N° 3045, 13/10/2025

Prof. Dr. Warlen Alves Monfardini

Diretor Geral – Ifes campus Aracruz/Portaria N° 3678, 19/11/2025



EDITAL Nº 2/2026 - ARA-DIREN (11.02.16.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/02/2026 14:31)

RENATA TREVELIN DA SILVA STANGE

COORDENADOR(A) (TITULAR)

ARA-CGEN (11.02.16.01.03.02)

Matrícula: 1384561

(Assinado digitalmente em 20/02/2026 14:15)

THIAGO CAMPOS MAGALHAES

DIRETOR(A) - TITULAR

ARA-DIREN (11.02.16.03)

Matrícula: 1022820

(Assinado digitalmente em 20/02/2026 17:55)

WARLEN ALVES MONFARDINI

DIRETOR(A) GERAL (TITULAR)

ARA (11.02.16)

Matrícula: 2056108

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo:
EDITAL, data de emissão: 20/02/2026 e o código de verificação: **26e22ac6c9**